



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI E I

N.º 56/83.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

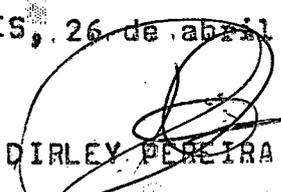
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica oficializada a inserção em Atos e Publicações Municipais da seguinte inscrição : "1983 - Ano do Centenário de Getúlio Vargas".

ARTIGO 2º - O Senhor Prefeito Municipal, baixará Decreto regulamentando a presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 de abril de 1983.

  
DIRLEY PEREIRA DA SILVA  
- a u t o r -

## JUSTIFICATIVAS:

No dia 19 de abril de 1883, nascia em São Borja, Rio Grande do Sul, Getúlio Dorneles Vargas, cuja vida política, por vêzes marcada por contradições ideológicas, levou ao povo brasileiro, um passado de lutas que dignificou o Brasil e a sua gente.

Valorizando o povo brasileiro e desencadeando o processo que possibilitou nossa industrialização, conscientização do nosso civismo e valorização da classe trabalhadora através de inúmeras Leis.

Disse Getúlio Vargas: "Cada gota do meu sangue será uma chama imortal na vossa consciência e manterá a vibração sagrada para a resistência".